



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA
URL para verificar a validade da assinatura: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: df3ecde5-691b-4005-87ce-a51a917f5e2e


RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 23

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Amaraji, especificamente ao item 23, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2016, portanto nada temos a informar quanto às medidas tomadas.

Amaraji, 31 de dezembro de 2016.


JANIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito



O Futuro é Agora